



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>		
D.M. .... / .. / ..		
D.O.U. .... / .. / ..	Seção .....	P. ....
ATO: .....		
D.O.U. .... / .. / ..	Seção .....	P. ....

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Centro Regional de Ensino Superior de Timbaúba		<b>UF:</b> PE
<b>ASSUNTO:</b> Autorização funcionamento do Curso de Administração		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Lauro Zimmer		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.004355/96-16		
<b>PARECER Nº:</b> 252/96	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 03.12.96

**I - VOTO DO RELATOR:**

Tendo em vista os dados constantes da Informação nº 249/96 - DEPES/SESu, da Comissão de Especialistas do Ensino de Administração, aprovada pela SESu/MEC, onde ficou demonstrada as condições mínimas para aprovação do Projeto.

Pelo exposto, sou de parecer favorável ao Projeto na forma do Art. 5º da Portaria MEC 181/96, com um total de 100 (cem) vagas totais, anuais.

Brasília, 03 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_  
Conselheiro Lauro Zimmer - Relator

**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, dezembro de 1996.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente  
Jacques Velloso - Vice-Presidente

*(Handwritten signature and initials)*

252/96

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO

*Requisito pendente*  
*COAS*  
*Zimmer*

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do processo: 23000.004355/96-16

Interessada: Centro Regional de Ensino Superior de Timbaúba - PE

Mantenedora: Associação de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino e Cultura - PE

Assunto: Autorização funcionamento do Curso de Administração

Parecer nº: 244/96. DEPEs / JEP

**DA ANÁLISE DO PROJETO**

**I - NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO/HABILITAÇÃO**

1. 1) Dados da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais.

**Considerações:**

A região é predominantemente agrícola com somente 97 estabelecimentos industriais, predomínio de pequenos estabelecimentos (5 pessoas). O comércio e serviços é de pouca expressividade no contexto do Estado.

1. 2) A justificativa da necessidade social será feita, ainda, com base nos seguintes indicadores:

**INDICADOR 01 - CONCLUSÕES DO ENSINO MÉDIO**

**TABELA 01:**

Conclusões do ensino médio nos anos letivos anteriores ao início previsto para o curso:

ANO	SITUAÇÃO NOS ANOS ANTERIORES	
	CONCLUINTES	VAGAS OFERECIDAS
1992	272	
1993	253	
1994	315	

Conceito: A  B  C  D

**INDICADOR 02 - RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA NOS CONCURSOS VESTIBULARES DOS TRÊS ANOS ANTERIORES AO PEDIDO.**

**TABELA 2:** Relação candidato / vaga nos concursos vestibulares, nº de cursos, matrículas e formandos no curso e na região.

ANO/QUESITOS	RELAÇÃO CANDIDATO/ VAGA	NÚMERO DE CURSOS	MATRÍCULAS	FORMANDOS

Conceito: A  B  C  D

**INDICADOR 03 - IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DA REGIÃO, COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO**

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

A região em questão é basicamente agrícola mostrando pouca relevância no seu desenvolvimento sócio - econômico.

## II - DO CURSO/HABILITAÇÃO

### 1) Projeto Pedagógico e caracterização do Curso

Aspectos relevantes	A	B	C	D
- Bases Filosóficas e Sociológicas: concepção e denominação				X
- Missão				X
- Objetivos				X
- Perfil Profissiográfico			X	
- Organização curricular	X			
- Linhas curriculares	X			
- Seqüência horizontal e vertical dos conteúdos programáticos		X		
- Conformidade com o currículo mínimo	X			
- Compatibilidade entre os objetivos, perfil e grade curricular		X		
- Distribuição de carga horária entre as disciplinas de formação básica, profissional e complementar de acordo com a resolução do CFE	X			
- Flexibilidade curricular		X		
- Dimensionamento da carga horária por disciplina	X			
- Adequação da bibliografia aos ementários propostos				X
- Interação teoria/prática ao longo do curso	X			
- Estágio Supervisionado		X		
- Trabalho de Conclusão/Relatório de Estágio como requisito para obtenção do grau				X
- Integração ensino, pesquisa e extensão				X
- Dimensão das turmas (teóricas e práticas) para diferentes disciplinas		X		
- Atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão				X
- Caráter Inovador do Currículo Proposto		X		

#### Conceito Global do Projeto Pedagógico:

Conceito: A  B  C  D

#### 2 - Qualificação do Coordenador do Curso

Conceito: A  B  C  D

### 3 - CORPO DOCENTE

#### 3.1 - Qualificação/titulação do corpo docente

Titulação	Qtde	% do Total
Graduação	4	
Especialização	4	
Mestrado	2	
Doutorado	8	
Total	18	

Conceito: A  B  C  D

#### 3.2) - Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Conceito: A  B  C  D

#### 3.3) Política de remuneração de docentes

Justificativa do conceito:

Conceito: A  B  C  D

#### 3.4) Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas

Conceito: A  B  C  D

#### 3.5) Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Conceito: A  B  C  D

#### 4- Biblioteca

##### 4.1 - Acervo

Disciplinas	Livro-texto	Total de exemplares no acervo

Conceito: A  B  C  D

##### 4.2 - Espaço físico e serviços de biblioteca

ITENS
01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e grupo
02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações
03. Catalogação do acervo nas normas de serviços bibliográficos
04. Existência de espaço físico e material adequado
05. Informatização do acervo
06. Informatização: do acervo e bases de dados
07. Informatização: do acervo, base de dados e acesso a INTERNET
08. Filiação Institucional a entidade de natureza científica
09. Forma de acesso e empréstimos (horários etc)
10. Facilidades de reservas
11. Qualidade da catalogação e disposição do acervo
12. Qualificação técnica dos servidores
13. Plano de expansão

Conceito: A  B  C  D

#### 5 - Infra-estrutura física

##### 5.1) Tecnológica: Laboratório(s) de computação

Equipamentos	Quantidade
Terminais de Workstations	
Microcomputadores	
Outros	
Total Geral	

Conceito: A  B  C  D

**5.2) - Política de uso do(s) laboratório(s).**

Conceito: A  B  C  D

**5.3) Espaço físico, plano de atualização, manutenção, softwares disponíveis às necessidades das disciplinas e pessoal técnico de apoio:**

Conceito: A  B  C  D

**5.4 - Laboratórios, salas de aula e instalações em geral**

ITENS
01. Espaço físico disponível adequado ao número de alunos por turma e atividade proposta
02. Iluminação e ventilação adequadas às atividades desenvolvidas, bem como ao tempo de permanência do aluno
03. Mobiliário confortável e que possibilite o trabalho individual, pequenos e grandes grupos
04. Revestimento acústico e outros cuidados técnicos, quando as atividades desenvolvidas no local o exigirem
05. Adequação dos espaços disponíveis ao currículo proposto
06. Informatização dos laboratórios e acesso à base e à rede Internet
07. Instalações sanitárias e outras facilidades adequadas ao atendimento de docentes, discentes e funcionários
08. Instalações especiais
09. Existência de convênios para uso de instalações/equipamentos
10. Pessoal de apoio adequação/quantidade
11. Plano de expansão
12. Qualificação técnica dos servidores

Conceito: A  B  C  D

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO

ITENS AVALIADOS	CONCEITO (A - D)	PESO
<b>1. Necessidade Social do Curso</b>		
1.1 Conclusões no ensino médio	C	1
1.2 Projeções do ensino médio	C	1
1.3 Relação candidato/vaga	B	1
1.4 Importância do Curso para a região	D	1
<b>II -Curso/Habilitação</b>		
1. Caracterização do curso	B	1
2. Projeto pedagógico do curso	B	2
3. Qualificação do Coordenador	A	1
<b>III. Corpo docente</b>		
1. Qualificação/titulação do corpo docente	A	2
2. Política de aperfeiçoamento docente	C	1
3. Política de remuneração de docente	B	1
4. Adequação do corpo docente às disciplinas	A	1
5. Quantidade de disciplinas ministradas/ docentes	B	1
<b>IV. Biblioteca</b>		
1. Acervo	D	1
2. Infra-estrutura física, tecnológica e de RH	C	1
<b>V. Infra-estrutura física/instalações</b>		
1. Infra-estrutura tecnológica	D	1
2. Política de uso dos laboratórios	D	1
3. Espaço físico, plano de atualização, manutenção, softwares e pessoal técnico de apoio	D	1
4. Salas de aula/instalações em geral	C	1

A atribuição do conceito global ao curso deverá levar em conta a importância relativa de cada um dos itens de avaliação, dentro das especificidades locais e institucionais. A obtenção de no mínimo conceito C nos itens abaixo é condição indispensável para que se possa atribuir o conceito global:

- Projeto Pedagógico
- Nível de Qualificação do Corpo Docente



O conceito global será atribuído, em primeira análise, pela MODA dos conceitos atribuídos em todos os itens avaliados.

Cabe observar que o conceito global não é o resultado de simples média aritmética dos conceitos parciais, mas sim representa a avaliação global dos especialistas, com as ponderações pertinentes a cada caso.

CONCEITO GLOBAL:

B

#### PARECER CONCLUSIVO: RECOMENDAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO:

1 - A Instituição, deverá implantar, desde o início do curso, o mínimo de 2,5 de IDCD, Índice de Dedicção do Corpo Docente (de qualquer área) onde:

$$\text{IDCD: } \frac{4\text{TI}+3\text{TP}+2\text{H2}+1\text{H1}}{\text{TI}+\text{TP}+\text{H2}+\text{H1}}$$

TI: Tempo Integral (40h)

TP: Tempo Parcial (acima de 20h)

H2: Horista de 11 a 20h

H1: Horista até 10h/semana

2 - A Instituição deverá apresentar um projeto de auto-avaliação de caráter permanente e abrangente que possibilite a constante melhoria na qualidade do sistema de ensino / aprendizagem. Principalmente durante a implantação do curso deverá ser enfatizado o diagnóstico da qualidade obtida, as ações daí realizadas, e a avaliação das conseqüências dessas ações, em documentos específicos.

3 - A Instituição deverá demonstrar efetivo envolvimento com a comunidade (empresas, órgãos de classe, associações e outras organizações nacionais e estrangeiras). Deverá ser verificada principalmente durante a implantação do curso em documentos próprios, a realização de atividades com a comunidade através de parcerias, convênios, pesquisas, etc.

4 - O processo atende as exigências da Portaria/MEC 181/96 nos itens I da necessidade social e superior. No entanto o número de concluintes de 2º grau, não justifica a criação de um curso de administração com 100 vagas. A Comissão de Especialistas, recomenda a aprovação do projeto de administração com apenas uma turma de 50 vagas.



**Rui Otávio Bernardes de Andrade**  
Presidente

**Alexander Berndt**

**Fabício Vasconcellos Soares**

**Luiz Gonzaga Godoi Trigo**